

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS  
GABINETE DA REITORIA  
COMISSÃO TÉCNICA GESTORA DO PROJETO CAPACITO - PLANO TOCANTINS  
NA ERA DO CONHECIMENTO**

**EDITAL UNITINS/GRE/2/2023/CPTO – REABERTURA DAS INSCRIÇÕES  
EDITAL DE REABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO DE SELEÇÃO  
SIMPLIFICADO DE DISCENTES PARA CAPACITAÇÃO DO MODELO DE CINCO  
DIMENSÕES.**

A Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, por meio da Comissão Técnica Gestora do projeto CAPACITO – Plano Tocantins na Era do Conhecimento, em cumprimento às disposições pactuadas no Termo de Cooperação Técnica Nº 05/2023 que versa acerca das condições da mútua cooperação entre a Universidade Estadual do Tocantins e a Secretaria de Estado da Administração, visando à consecução do programa de capacitação dos servidores públicos do Estado do Tocantins, torna pública, pelo presente EDITAL, a **REABERTURA DAS INSCRIÇÕES** do Edital de Processo de Seleção Simplificado de Discentes para Capacitação do Modelo de Cinco Dimensões.

1. Fica reaberto o PRAZO DAS INSCRIÇÕES até as 23h59min (horário local) do dia 28/12/2023, para os servidores públicos do Governo do Estado do Tocantins.
2. O novo prazo para as inscrições será no período de **20/12/2023 a 28/12/2023** e o envio da documentação comprobatória, no endereço eletrônico: <https://capacito.to.gov.br/>.
3. O prazo para envio terá início às 14h do dia 20 de dezembro de 2023, com término às 23h59 do dia 28 de dezembro de 2023. Os documentos necessários são os listados a seguir:
  - a) Cópia da carteira de identidade (frente e verso);
  - b) CPF;
  - c) Registro funcional;
  - d) Comprovante de endereço;
  - e) Cópia de diploma ou declaração/certidão de conclusão de curso superior, emitida por instituição reconhecida pelo MEC (frente e verso);
  - f) Cópia do histórico escolar da graduação;
  - g) Carta de intenção, assinada pelo candidato;
  - h) Documento comprobatório de participação em elaboração e execução de projetos no órgão público de lotação (ANEXO I) assinado pela chefia imediata;
  - i) Declaração de autenticidade (ANEXO II) preenchida manualmente, assinada;
  - j) Termo de consentimento para uso de dados pessoais (ANEXO III) preenchido manualmente, assinado e digitalizado.



4. O cronograma retificado com as etapas do presente processo seletivo que ocorrerão conforme cronograma abaixo:

<b>CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO</b>	
<b>DEZEMBRO DE 2023</b>	
<b>Dia 06 – quarta-feira</b>	Publicação do Edital de abertura pela internet ( <a href="https://capacito.to.gov.br/">https://capacito.to.gov.br/</a> )
<b>Dia 06 – quarta-feira</b>	<b>Início das inscrições envio de documentações exigidas no edital pelo Portal do CAPACITO (<a href="https://capacito.to.gov.br/">https://capacito.to.gov.br/</a>)</b>
<b>Dia 07 – quinta-feira</b>	Prazo para interposição de recurso (impugnação) contra o Edital, exclusivamente por e- mail ( <a href="mailto:capacito@unitins.br">capacito@unitins.br</a> ) até às 23h59min.
<b>Dia 15 – segunda-feira</b>	<b>Último dia de inscrição e finalização do prazo para envio de documentações exigidas no edital, até às 23h59min.</b>
<b>Dia 18 – segunda-feira</b>	Início do período de análise documental.
<b>Dia 20 – quarta-feira</b>	<b>Reabertura do prazo das inscrições</b>
<b>Dia 28 – quinta-feira</b>	<b>Último dia de inscrição e finalização do prazo para envio de documentações exigidas no edital, até às 23h59min.</b>
<b>JANEIRO DE 2024</b>	
<b>Dia 12 – sexta-feira</b>	Último dia do período de análise documental .
<b>Dia 16 – terça-feira</b>	Lista preliminar de inscrições confirmadas.
<b>Dia 17 – quarta-feira</b>	Prazo para recurso contra a lista preliminar de inscrições confirmadas até às 23h59min,
<b>Dia 19 – sexta-feira</b>	<b>Publicação do resultado definitivo</b>
<b>Dia 22 – segunda-feira</b>	Início do período de matrículas
<b>Dia 24 – quarta-feira</b>	Último dia do período de matrículas
<b>Dia 30 – terça-feira</b>	Previsão de início das aulas.

*\*O presente cronograma apresenta datas prováveis para cada etapa do processo seletivo e as mesmas podem sofrer alterações. Caso isso ocorra, haverá a devida publicação no site do Projeto CAPACITO.*

5. Os casos omissões nesse edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Técnica Gestora do Projeto Capacito.
6. Ficam mantidas as demais disposições e procedimentos já previstos em Edital.

Palmas, 20 de dezembro de 2023.

---

**AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS**  
Reitor

